CÂMARA DE
FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO MARTINS

**INDICAÇÃO Nº _____ / _____.** - 1436/2025

*Institui no Município de Fortaleza, no âmbito do Agosto Lilás, o Projeto Banco Vermelho, para prever ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos, destinados à conscientização para o fim da violência contra a mulher, na forma que indica.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação o Poder Executivo proceda com as ações necessárias, via Decreto, ou que retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE _____.**

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
15 JUL 2025
08:12h, Nº de Fls
Servidor

Gabinete 32
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8346

@CamaraMunicipaldeFortaleza Fortaleza FM 90.7
TV Câmara Fortaleza 7.2 @10ronaldomartins
vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br

**A INDICAÇÃO Nº -1436/2025**
**PROJETO DE LEI Nº**

*Institui no Município de Fortaleza, no âmbito do Agosto Lilás, o Projeto Banco Vermelho, para prever ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos, destinados à conscientização para o fim da violência contra a mulher, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art.1º** Institui-se o Projeto Banco Vermelho em Fortaleza, que tem por objetivo promover ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos, no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização, para o fim da violência contra a mulher.

**Art.2º**. São considerados ações, esforços e campanhas relacionados ao Agosto Lilás, entre outros:

**I -** O Projeto Banco Vermelho, que consiste na instalação de pelo menos 1 (um) banco na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação de pessoas, do qual constarão frases que estimulem a reflexão sobre o tema e contatos de emergência, como o número telefônico da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, para eventual denúncia e suporte à vítima;

**II** - Ações de conscientização em escolas, universidades, estações de trem e de metrô, rodoviárias, aeroportos e outros lugares de grande circulação de pessoas;

**III** - premiação para os melhores projetos relacionados à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher e à reintegração da vítima.

**Art.3º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar parcerias, públicas ou privadas, com instituições especializadas, organizações da sociedade civil e profissionais da área com fins de implementar as ações previstas no art.2º.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE _____.**

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

Gabinete 32
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8346

@CamaraMunicipaldeFortaleza Fortaleza FM 90.7
TV Câmara Fortaleza 7.2 @10ronaldomartins
vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa tem como objetivo criar o "Projeto Banco Vermelho" em Fortaleza, no âmbito do Agosto Lilás, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

O Movimento é um manifesto internacioanl de conscientização e combate ao feminicídio e à violência contra a mulher, que teve inicio na Itália em 2016 e se expandiu globalmente, com bancos instalados em diversos países, incluindo Espanha, Austria e Argentina.

A campanha é feita por bancos pintados de vermelho instalados em praças públicas e shoppings em Fortaleza, com mensagens de reflexão sobre o tema e um Qrcode indicando o endereço eletrônico do Movimento no Instagram, com especificações de informações sobre o Projeto Banco Vermelho, canais de ajuda para vitimas e canais de denúncia, além de listar os apoiadores.

Segundo matéria veiculada no Jornal "O Estado", de 14 de julho do ano corrente:

"No painel de dados da **Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos** indica que esse ano foram recebidas **10.362 denúncias de violência contra a mulher provenientes do Ceará**, sendo **5.284 de Fortaleza.**

Já através do disque-denúncia da SSPDS, de janeiro a maio, foram contabilizadas 774 vítimas de crimes sexuais no Ceará, das quais **236 em Fortaleza**,

De acordo com a estatística, os crimes ocorrem mais pela manhã nos dias de domingo e segunda-feira.

E, analisando o tempo de uma década, também nos cinco primeiros meses, o número subiu de 680 para os 774, ou seja, com 94 casos a mais ou um aumento de 12,1 %.

Especificando os números ao mês, temos em janeiro desse ano, 121 casos, fevereiro, 153, em março, 155, abril, 173 e em maio, 172".

Fonte: https://oestadoce.com.br/geral/ceara-tem-57-casos-por-dia-de-atos-violentos-contra-a-mulher/

Como já visto, os numeros ainda são cada vez mais alarmantes, impondo a todos nós políticas públicas que previnam e coibam a violência contam as mulheres

Diante ao exposto, o projeto ora apresentado busca incentivar ainda mais a implementação de ações de prevenção e concientização, para a proteção das mulheres em Fortaleza, o que conclamo o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE _____.**

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos